



APROVADO
EM 20/06/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Rosa Aguiar de

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

INDICAÇÃO Nº 035/2023

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em construir uma quadra de futvolei em um espaço aberto ao público, como forma de incentivar os jovens a prática desportiva, retirando-o dos caminhos das drogas e outros vícios.

A justificativa para a presente indicação reside no fato de que tem se tornado atrativo para os jovens a prática da modalidade esportiva citada, de modo que trará enormes benefícios a oferta para o público jovem de forma gratuita.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 20 de junho de 2023.

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR